

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 79ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 27 dias do mês de maio de 2019, às 11:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, nº 131 – Bairro Volta Grande, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via conferência telefônica conforme permitido pelo artigo 19 §2º do Estatuto Social.
3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** a criação do Comitê de Investimentos da Companhia e a eleição dos membros para compor o referido comitê; e **2)** a possibilidade de a Companhia investir, até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em outras modalidades de investimentos, em instrumentos financeiros de crédito privado, inclusive permutas financeiras imobiliárias, a serem definidas pelo Comitê de Investimentos.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, deliberaram por unanimidade de votos, exceto pelos legalmente impedidos, sem quaisquer ressalvas e restrições, o que segue:
 - 5.1. Aprovar a criação do Comitê de Investimentos da Companhia.
 - 5.1.1. A eleição dos membros do Comitê de Investimentos, que será formado por 05 (cinco) membros, quais sejam: **(i) Rudimar Dall Onder**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº. 254.626.870-87, com endereço na Rua Luis Buzetti, nº 906, CEP 95172-060, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; **(ii) Alexandre Grendene Bartelle**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289-SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.675.970-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, apartamento 1201, CEP nº 95170-440, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; **(iii) Pedro Grendene Bartelle**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8006751872-SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.647.840-72, residente e domiciliado na Rua Raineri Petrini, nº 1420 – Bairro Volta Grande – Sítio Manacá – CEP nº 95181-060, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; **(iv) André de Camargo Bartelle**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.929.000-4, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 354.047.748-94, com endereço na Av. Horácio Lafer, nº 123, apto 252, Bairro Jardim Paulista, CEP nº 04538-080, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **(v) Rodrigo Geraldi Arruy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.890.147-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.333.968-97, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga nº 771, apto 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5.1.2. Os membros do Comitê de Investimentos não receberão nenhum tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos.

5.1.3. Todas as decisões deliberadas pelos membros do Comitê de Investimento deverão ser tomadas por votação unânime.

5.1.4. O Comitê de Investimentos será regido por um Regulamento Interno.

5.2. Aprovar a possibilidade de a Companhia investir, até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), em outras modalidades de investimentos, em instrumentos financeiros de crédito privado, inclusive permutas financeiras imobiliárias, a serem definidas pelo Comitê de Investimentos.

5.3. Aprovar a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião, inclusive as divulgações ao mercado e alterações do Formulário de Referência da Companhia relativo aos itens da política de riscos, os quais serão alterados dentro do prazo legal.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e conselheiros presentes: Mesa: Presidente – Alexandre Grendene Bartelle e Secretário – Renato Ochman. Conselheiros: Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Oswaldo de Assis Filho, Walter Janssen Neto, Renato Ochman e Mailson Ferreira da Nóbrega.

7. **Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração da Companhia, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha (RS), 27 de maio de 2019.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____

Dr. Rafael Vieira Grazziotin
Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773
CPF/CIC nº 699.623.670-34